



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Resolução nº 02/2024, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera o §1º do art. 8º da Resolução nº 77, de 5 de setembro de 2019, que institui o Sistema do Controle Interno.

Às (fls. 2 e 3) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 4 à 6) houve apresentação de parecer jurídico pelo Procurador desta casa mencionando que há competência legislativa do autor, que há constitucionalidade e que não se tem vício de técnica legislativa.

À (fls. 7 e 8) o relator da CCJ deu seu voto favorável a tramitação do projeto e a CCJ acompanhou o mesmo e fez este seu parecer.

À (fls. 9 e 10) o relator da CFO deu seu voto favorável a tramitação do projeto e a CFO acompanhou o mesmo e fez este seu parecer.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

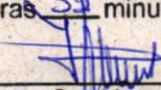
Desta forma, voto FAVORÁVEL.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024

Marlene Soares Munhoz

Relatora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	151912024
Data	27 / 11 / 2024
às	19 horas 53 minutos.
	
Servidor	